



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 09/2022-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123586

VIGÊNCIA: até 07/03/2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 11 de janeiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Sra. Izabel Cristina Reale Thereza, portadora do CPF/MF nº. 025.668.208-99, Secretária Municipal de Assistência Social, no efetivo exercício do cargo, doravante denominada, **CONCEDENTE**, e de outro lado, **ONG Humanizar Frei Roque Biscione**, inscrita no CPNJ nº 51.851.491/0001-15, estabelecida na Avenida Bartholomeu Ittavo, nº 915, Jardim São Francisco - CEP: 15.405-130, na cidade de Olímpia/SP, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Belmiro Jesus Cristófoli, portador do CPF nº 076.180.878-73, doravante denominado simplesmente **PREPONENTE**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Termo de Fomento com fundamento no Processo Administrativo nº 123586, firmado entre as partes em 26/10/2022, tendo por objeto o Projeto Aprender Brincando - Proporcionar um local de brincadeiras e lazer para crianças e adolescentes que frequentam a instituição através de um parquinho; Contribuir com um ambiente agradável e atrativo ao público assistido; Manter a remuneração dos educadores sociais para o pleno desenvolvimento das oficinas; Unificar os pavilhões da instituição sociais para o pleno desenvolvimento das oficinas; Unificar os pavilhões da instituição por meio de cobertura galvanizada com a finalidade de diminuir a exposição das crianças e dos adolescentes ao clima quente da cidade; Investir em móveis e utensílios que proporcionem bem-estar para os assistidos pela instituição, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Plano de trabalho, do Termo de Fomento nº. 09/2022 referente ao Processo Administrativo 123586.

Cláusula Segunda – Nos termos do art. 57, da Lei 13.019/2014, fica estipulada a prorrogação do prazo, tendo início em 01 de janeiro de 2023 e término em 07 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

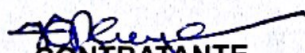
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 – O aditivo de prazo se justifica tendo em vista mencionado recurso serem repassados em meados de novembro, não havendo tempo hábil para a execução dos projetos.

Cláusula Terceira – Fica anexada a este termo o plano de trabalho conforme art. 42, da Lei 13.019/2014.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.


CONTRATANTE

Izabel Cristina Reale Thereza
Secretária Municipal de Assistência
Social

X 
CONTRATADA

Belmiro Jesus Cristofoli
ONG Humanizar Frei Roque Biscione



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 09/2022

OBJETO: PROJETO APRENDER BRINCANDO – PROPORCIONAR UM LOCAL DE BRINCADEIRAS E LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM A INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DE UM PARQUINHO; CONTRIBUIR COM UM AMBIENTE AGRADÁVEL E ATRATIVO AO PÚBLICO ASSISTIDO; MANTER A REMUNERAÇÃO DOS EDUCADORES SOCIAIS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS; UNIFICAR OS PAVILHÕES DA INSTITUIÇÃO SOCIAIS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS; UNIFICAR OS PAVILHÕES DA INSTITUIÇÃO POR MEIO DE COBERTURA GALVANIZADA COM A FINALIDADE DE DIMINUIR A EXPOSIÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES AO CLIMA QUENTE DA CIDADE; INVESTIR EM MÓVEIS E UTENSÍLIOS QUE PROPORCIONEM BEM-ESTAR PARA OS ASSISTIDOS PELA INSTITUIÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificadós:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | CEP 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 11 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 018.739.748-17

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Izabel Cristina Reale Thereza

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 025.668.208-99

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Belmiro Jesus Cristofoli

Cargo: Presidente

CPF: 076.180.878-73

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Izabel Cristina Reale Thereza

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 025.668.208-99

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PACEIRA:

Nome: Belmiro Jesus Cristofoli

Cargo: Presidente

CPF: 076.180.878-73

Assinatura: X _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: Paulo Otávio Soares

Cargo: Escriturário I

CPF: 460.618.388-93

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE.

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 09/2022

OBJETO: PROJETO APRENDER BRINCANDO- PROPORCIONAR UM LOCAL DE BRINCADEIRAS E LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM A INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DE UM PARQUINHO; CONTRIBUIR COM UM AMBIENTE AGRADÁVEL E ATRATIVO AO PÚBLICO ASSISTIDO; MANTER A REMUNERAÇÃO DOS EDUCADORES SOCIAIS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS; UNIFICAR OS PAVILHÕES DA INSTITUIÇÃO SOCIAIS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS; UNIFICAR OS PAVILHÕES DA INSTITUIÇÃO POR MEIO DE COBERTURA GALVANIZADA COM A FINALIDADE DE DIMINUIR A EXPOSIÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES AO CLIMA QUENTE DA CIDADE; INVESTIR EM MÓVEIS E UTENSÍLIOS QUE PROPORCIONEM BEM-ESTAR PARA OS ASSISTIDOS PELA INSTITUIÇÃO.

Nome: Izabel Cristina Reale Thereza

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 025.668.208-99

Telefone: (17) 3279-3535

E-mail: cristinareale@olimpia.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento e requisições de documentos do TCESP

Nome: Caique Alexandre de Oliveira Borba

Cargo: Controlador

Telefone: (17) 3279-9134

e-mail: cborba@olimpia.sp.gov.br

Olímpia/SP, 11 de janeiro de 2023.

Caique Alexandre de Oliveira Borba
Controlador

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | CEP 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br